

MESTRADO EM CIÊNCIAS HUMANAS  
PROCESSO SELETIVO 2020 – INGRESSO 2021  
EDITAL N. 91/2020– GR/UEA

**ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

1

A PRESIDENTE da Comissão de Seleção, nomeada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas na forma da Portaria 554/2020 – GR/UEA, de 15 de dezembro de 2020, para cumprimento das atribuições previstas no Art. 19 da Resolução N. 002/2019 – CPPG/UEA, de 28 de fevereiro de 2019, **CONSIDERANDO** o disposto nos §3º, 4º e 5º da alínea e) do Art. 4º do Anexo do Edital N. 091/2020 – GR/UEA, de 18 de dezembro de 2020 e publicado em Diário Oficial do Estado, que estabeleceu prazos e procedimentos para requerimento de isenção da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais a ser recolhida em favor da Fundação Amazônica de Defesa da Biosfera/ Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas (FDB/UEA/PPGICH) **DECIDE:**

I – **conceder** isenção aos candidatos abaixo relacionados:

QUANT.	REQUERENTE	SITUAÇÃO
1	Alex Sandro dos Santos Monteiro	DEFERIDO
2	Alexandre Souza da Silva	DEFERIDO
3	Doriane Oliveira de Souza	DEFERIDO
4	Ian Carlos Pereira da Silva	DEFERIDO
5	Júlia do Nascimento	DEFERIDO
6	Kelvyn Carvalho Machado	DEFERIDO
7	Lauriane Teixeira de Oliveira	DEFERIDO
8	Leonardo Bastos Araújo	DEFERIDO
9	Mary Helem Costa de Sales	DEFERIDO

II - **rejeitar** os requerimentos abaixo relacionados:

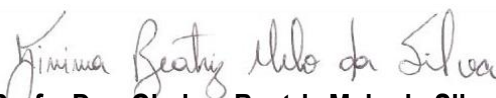
QUANT.	REQUERENTE	SITUAÇÃO
1	Adriana da Silva Lima (dasilvalimacecilia565@gmail.com)	Não apresentou comprovante de inscrição no CadÚnico em nome do candidato ou de seu(sua) genitor(a) ou ainda cônjuge.
2	Adriana da Silva Lima (dasilvalimacecilia@gmail.com)	Não apresentou comprovante de inscrição no CadÚnico em nome do candidato ou de seu(sua) genitor(a) ou ainda cônjuge.
3	Adriele Gonçalves Lopes	Não apresentou comprovante de inscrição no CadÚnico em nome do candidato ou de seu(sua) genitor(a) ou ainda cônjuge.
4	Andreia Andrade Bandeira	Está em desacordo com o Art. 7º do DECRETO Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
5	Angela Souza dos Santos	Está em desacordo com o Art. 7º do DECRETO Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
6	Arthur Silva de Souza	Não apresentou comprovante de inscrição no CadÚnico em nome do candidato ou de seu(sua) genitor(a) ou ainda cônjuge.
7	Cláudia Célia Duarte de Souza	Está em desacordo com o Art. 7º do DECRETO Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
8	Débora Soares Araújo	Não apresentou comprovante de inscrição no CadÚnico em nome do candidato ou de seu(sua) genitor(a) ou ainda cônjuge.
9	Everton Francisco Leite da Silva	Não apresentou comprovante de inscrição no CadÚnico em nome do candidato ou de seu(sua) genitor(a) ou ainda cônjuge.
10	Igor Câmara de Araújo	Está em desacordo com o Art. 7º do DECRETO Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
11	Ismael Maciel de Menezes Filho	Não apresentou comprovante de inscrição no CadÚnico em nome do candidato ou de seu(sua) genitor(a) ou ainda cônjuge.
12	Jean Augustin Derose	Não apresentou comprovante de inscrição no CadÚnico em nome do candidato ou de seu(sua) genitor(a) ou ainda cônjuge.
13	Jeferson Bastos de Souza	Não apresentou comprovante de inscrição no CadÚnico em nome do candidato ou de seu(sua) genitor(a) ou ainda cônjuge.
14	Josafá Queiroz Batalha	Não apresentou comprovante de inscrição no CadÚnico em nome do candidato ou de seu(sua) genitor(a) ou ainda cônjuge.
15	Josue Vilena da Silva Oliveira	Não apresentou comprovante de inscrição no CadÚnico em nome do candidato ou de seu(sua) genitor(a) ou ainda cônjuge.
16	Kemerson de Souza Freitas	Está em desacordo com o Art. 7º do DECRETO Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
17	Kyssia Nunes de Oliveira	Não apresentou comprovante de inscrição no CadÚnico em nome do candidato ou de seu(sua) genitor(a) ou ainda cônjuge.
18	Marcos Antonio Rodrigues Gonçalves	Está em desacordo com o Art. 7º do DECRETO Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
19	Marcos Flávio Santos do Rosário	Está em desacordo com o Art. 7º do DECRETO Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
20	Rayane Santos de Oliveira	Está em desacordo com o Art. 7º do DECRETO Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
21	Yago Henrique Duarte Leite	Está em desacordo com o Art. 7º do DECRETO Nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

III - **fixar** prazo para interposição individual de recurso, conforme prevê o Art. 17º do Edital 091/2020 – GR/UEA, impreterivelmente até às 15h do dia 06 de janeiro de 2021 (sábado), via documento de redação própria, devidamente assinado.

IV – **informar** aos candidatos que solicitaram a isenção da taxa de inscrição e que não foram acatadas pela Comissão de Seleção, poderão optar pela continuidade no Processo Seletivo, a partir do envio do comprovante de depósito nos dias constantes no Anexo II.

3

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em 05 de fevereiro 2021.



**Profa. Dra. Gimima Beatriz Melo da Silva**

Presidente da Comissão de Seleção – Portaria N.º 554/2020  
Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas